



Versão 1.0

REGULAMENTO TÉCNICO PARTICULAR



Angola

RUA DO PATRIOTA
MUNICÍPIO DE BELAS
LUANDA

Portugal

AV. DR. LEONARDO COIMBRA, 660
ORION SHOPPING CENTER
PISO 2 - ESCRITÓRIO 18 E 19
FELGUEIRAS

Email

info@tchaco.com



www.tchacosport.com

LINHA DE APOIO

+244 932 734 611

+244 923 609 004



MUNICÍPIO DO
NZETO



REGULAMENTO DA PROVA



Versão 1.0

Luanda, aos 11 de Maio de 2022

GRANDE PRÉMIO EM CICLISMO N'ZETO

ARTIGO 1 - ORGANIZAÇÃO

- 1.1. O 'GRANDE PRÉMIO N'ZETO' é uma prova de ciclismo de estrada organizada pela TCHACOSports com Os apoios da Administração do N'zeto, FACL, Polícia Nacional, INEMA e parceiros.
- 1.2. A prova realiza-se nos dias 11 e 12 de Junho de 2022, nas localidades de N'zeto, Mussera, N'zeto, todas circunscritas ao território da província do Zaire.
- 1.3. O regulamento geral da corrida do **Grande Prémio N'ZETO** tem como objetivo dar aos participantes informações úteis e necessárias para sua efectiva participação no evento, bem como informações acerca do funcionamento do mesmo. Para que o evento seja efectivamente realizado e com sucesso, é importante que os participantes tenham em atenção as instruções contidas neste documento. Devido ao COVID e suas VARIANTES serão adotados protocolos específicos para a segurança de todos(as) envolvidos(as), que estarão anexados neste regulamento e devem ser lidos, compreendidos e seguidos como descrito, caso contrario os atletas não poderão ingressar na competição, evitando assim qualquer risco desnecessário a todos(as). Segue nas próximas páginas o regulamento geral da corrida do Grande Prémio N'ZETO, podendo ser alterado eventualmente pela organização do evento por força maior, como por exemplo a PANDEMIA, sendo oportunamente comunicado aos participante e demais envolvidos.

ARTIGO 2 – TIPO DE PROVA

2.1. O Grande prêmio N'ZETO disputar-se-ão em duas etapas, sendo elas a primeira Prova de Fundo, e a Segunda Circuito Fechado Consagração.

Grupo Corrida	Etapa 1 – Fundo 11 de Maio		Etapa 2 – CF 12 de Maio	
	Distância	Hora de Partida	Distância	Hora de Partida
Pelotão 1	88 KM	9H00	45,30 KM 10 Voltas	10H00
Junior				
Sub 23				
Elite				
Pelotão 2	88 KM	9H05	27,18 KM 6 Voltas	9H00
Master 30				
Master 40				
Master 50				
Pelotão 3	60 KM	9H10	13,59 KM 3 Voltas	8H00
Juvenil				
Cadete				
Feminino Júnior				
Feminino Master				

Nota: A prova inclui prêmios de montanha (PM) e metas volantes (MV) no pelotão 1 (P1) e Pelotão (P2).

ARTIGO 3 - INSCRIÇÕES

3.1. Para esta prova as inscrições são efetuadas nas plataformas habituais da TCHACOSPORTS <https://www.tchacosport.ao> e nas nossas Apps Android e IOS.

3.2. Estão aptos para participar nesta prova: corredores individuais, equipas continentais UCI, Clubes, e grupos.

3.3. As equipas são as únicas responsáveis pelas consequências da participação de atletas em idade de cadetes (15-16 anos) na categoria de júnior (17-18 anos) e, por conseguinte, abrangidos ao P1, estando os DD conscientes do risco que esta situação pode acarretar devido à durabilidade e à alta intensidade das corridas.

3.4. Podem participar da prova corredores de ambos os sexos, nacionais e estrangeiros, a partir dos 13 anos de idade.

3.5. O kit (dorsais, placa de quadro e chip) é entregue aos DD no período das 12:30 às 18:00 horas do dia 09 de Maio de 2022, e devolvido ao organizador no fim da última etapa.

3.6. Os chips e os dorsais são pessoais e intransmissíveis. A troca de chip e/ou dorsal entre corredores é considerada falta grave, e dá lugar a desclassificação dos envolvidos.

ARTIGO 4 - REUNIÃO TÉCNICA

4.1. A reunião técnica realiza-se via zoom/presencial, no período das 19h00 às 20h00 do dia 08 de Maio de 2022.

ARTIGO 5 – SEGURO DESPORTIVO

5.1. Os participantes devem possuir seguro desportivo adequado à prática do ciclismo.

5.2. Os incidentes que possam eventualmente acontecer durante a corrida, causados pelos intervenientes, são da responsabilidade dos mesmos, cabendo ao organizador prestar os primeiros socorros com o apoio dos assistentes paramédicos em serviço, até ao hospital mais próximo.

ARTIGO 6 - CERIMÓNIA PROTOCOLAR

6.1. Os atletas que fizerem pódios, deverão obrigatoriamente comparecer ao pódio quando estes forem anunciados pela organização.

- a) Os 3 melhores corredores classificados (por categoria) das etapas;
- b) Os vencedores do PM e MV na 1ª etapa;
- c) Os 3 melhores corredores classificados (P1) nas etapas;
- d) Os 3 melhores corredores classificados (P2) nas etapas;
- e) Os vencedores MV etapa 2 do Pelotão 1 e 2;
- f) As 3 melhores equipas da classificação final (P1).
- g) A equipa de formação com melhor pontuação

Nota: A prova do circuito fechado não fará parte da classificação final, servindo apenas para consagração.

ARTIGO 7 – PRÊMIOS

7.1. Serão atribuídos os seguintes prêmios:

a) Os 3 melhores corredores classificados (por categoria) das etapas;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa 1 e etapa 2
1º Classificado	Medalha
2º Classificado	Medalha
3º Classificado	Medalha

b) Os vencedores do PM e MV na etapa 1 – P1 e P2;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa 2
1º Classificado	30.000,00 Akz
2º Classificado	20.000,00 Akz
3º Classificado	10.000,00 Akz

c) Geral de 3 melhores corredores classificados (P1) na etapa 1;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa 2
1º Classificado	150.000,00 Akz
2º Classificado	75.000,00 Akz
3º Classificado	50.000,00 Akz

d) Geral de 3 melhores corredores classificados (P2) na etapa 1;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa 2
1º Classificado	100.000,00 Akz
2º Classificado	80.000,00 Akz
3º Classificado	60.000,00 Akz

e) Os vencedores MV etapa 2 do Pelotão 1 e 2 na etapa 2;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa 2
1º Classificado	30.000,00 Akz
2º Classificado	20.000,00 Akz
3º Classificado	10.000,00 Akz

f) As 3 melhores equipas da classificação final (P1) etapa 1.

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa 2
1º Classificado	200.000,00 Akz + Taça
2º Classificado	150.000,00 Akz + Taça
3º Classificado	100.000,00 Akz + Taça

f) A equipa de formação com melhor pontuação (P3) na etapa 1

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa 2
1º Classificado	150.000,00 Akz
2º Classificado	120.000,00 Akz
3º Classificado	90.000,00 Akz

ARTIGO 8 - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

8.1. Atletas deverão estar no local de Partida com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

8.2. A cada competidor será obrigatório utilizar duas dorsais afixadas na parte traseira da Jersey junto aos bolsos, e a utilização da placa com o numero afixada no tubo de sellin. Estes acessórios deverão se apresentar sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação ou penalizações aos participantes que não cumprirem esta exigência.

8.3. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso estará disponibilizado no site e nas redes sociais oficiais da corrida.

8.4. As partidas dos pelotões são efectuadas com intervalos de 5 minutos, conforme mencionado no número ARTIGO 2 deste regulamento.

8.5. A partida e chegada é protegida por barreiras, sendo apenas permitidos o acesso os membros da organização, CC, DD, OE, corredores, assistentes paramédicos e elementos credenciados da comunicação social.

8.6. O chip deve ser colocado no tudo do garfo da bicicleta. A organização não se responsabiliza por erros ou falhas na leitura de tempos para participantes que desobedecerem esta regra.

8.7. Os percursos das etapas são previamente vistoriados pelo Director da Organização (DO) e o Director de Prova (DP). Com base nisto, durante a 8.8. corrida são sinalizados os locais de partida e chegada, as inversões de sentido, os obstáculos, os PM e MV e os 3 km finais da etapa.

8.9. Todos os corredores devem cumprir os horários estabelecidos, manter a disciplina, respeitar os adversários e as orientações do organizador e do CC.

8.10. Os corredores devem abster-se de actos anti-desportivos que possam trazer prejuízos ao organizador, à prova e aos demais competidores.

8.11. As equipas podem acompanhar os seus corredores com uma viatura em cada pelotão mencionado no 2.1 deste regulamento, cuja numeração para a 1ª etapa é determinada por sorteio e, para a 2ª etapa, consoante o melhor corredor classificado de cada equipa.

8.12. As viaturas de apoio devem estar sob comando dos DD, circular na sua faixa de rodagem, respeitar o código de estrada, obedecer à ordem numérica na caravana da corrida, e cumprir as orientações dos comissários.

8.13. Para receber o abastecimento, o corredor deve descair até ao carro do seu DD. O abastecimento nunca deve ser feito no pelotão.

8.14. No caso de um pelotão ≤ 15 corredores é permitido o abastecimento na cauda do grupo.

8.15. Todo tipo de abastecimento é proibido nos primeiros 30 e nos últimos 20 km, a 500 metros da disputa de um PM ou MV e nas descidas.

8.16. Não serão entregues kits (Chip, Dorsais) no dia da corrida

ARTIGO 9 - TEMPOS E CRONOMETRAGEM

9.1. Os tempos são tomados por meio de um dispositivo de cronometragem electrónica.

9.2. Adicionalmente, é efectuada uma cronometragem manual sempre que considerada útil ou necessária.

9.3. Nas chegadas em pelotão, todos os corredores do mesmo grupo são creditados com igual tempo.

9.4. Todas as diferenças ≥ 1 segundo (roda de trás/roda da frente) entre corredores dão lugar a um novo registo de tempo.

9.5. Os comissários mantêm-se em funções até a chegada do último corredor em prova, desde que as condições assim o permitam.

9.6. Para ser classificado, o corredor tem de terminar a corrida pelos seus próprios meios, sem a ajuda de ninguém.

9.7. O corredor pode cruzar a linha de chegada a pé, mas, obrigatoriamente, com a sua bicicleta.

9.8. Classificação individual na etapa: é estabelecida segundo a ordem de passagem pela linha de chegada, considerando o tempo cronometrado pelos corredores.

9.9. Classificação individual final: obtém-se pelo tempo cronometrado na primeira etapa, sendo melhor classificado aquele que registar menor tempo.

9.10. Classificação por equipas (P1) na etapa 1: obtém-se pela soma dos tempos dos seus 3 melhores corredores classificados.

9.11. No caso de empate, as equipas são desempatadas através da soma dos lugares obtidos pelos seus 3 melhores corredores.

9.12. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pela posição do seu melhor corredor.

9.13. Classificações intermédias: para as MV, é atribuída a pontuação de 5-3-1, da 1ª à 3ª posição, respectivamente. Nos PM, a mesma pontuação é atribuída nas contagens de 3ª categoria, ao passo que, nas contagens de 2ª categoria, aplica-se a pontuação de 10-6-2.

9.14. No caso de empate, os corredores são desempatados mediante a soma dos lugares obtidos em todas as contagens.

9.15. Ao manter-se o empate, atribui-se a melhor classificação àquele que ocupa a melhor posição na última contagem.

ARTIGO 10 - CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO

10.1. Para efeitos de racking, será efetuada uma classificação absoluta masculinos e femininos e por categoria com as seguintes pontuações:

Posição	Pontuação	Posição	Pontuação
1º	80	19º	19
2º	75	20º	17
3º	70	21º	15
4º	65	22º	13
5º	60	23º	11
6º	55	24º	10
7º	50	25º	9
8º	47	26º	8
9º	44	27º	7
10º	41	28º	6
11º	38	29º	5
12º	35	30º	4
13º	32	31º	3
14º	29	32º	2
15º	27	33º	1
16º	25	34º	1
17º	23	35º	1
18º	21	36º	1

ARTIGO 11 - ABANDONOS

Os corredores que desistem, tal como aqueles que não participam na 1ª etapa, podem competir na etapa de consagração, porém estarão ilegíveis para a classificação geral.

SPRINTS

É rigorosamente proibido os corredores desviarem-se da trajectória escolhida no momento do lançamento do sprint, incomodando ou colocando em perigo os outros concorrentes.

ARTIGO 12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

PROTESTOS / RECLAMAÇÕES

12.1. Admissão: nenhum protesto/reclamação é admitido quando se verifica que as irregularidades evocadas são da responsabilidade do reclamante.

12.2. Apresentação e fundamentação: o protesto/reclamação tem de ser sempre apresentado ao DP/PCC, assinado pelo DD da equipa, devendo respeitar as seguintes condições:

12.3. O documento em causa deve ser acompanhado de uma caução no valor de AOA 40.000,00 (Quarenta mil kwanzas), a ser restituída se o protesto/reclamação for procedente. Caso o protesto/reclamação seja improcedente, o valor reverte a favor do CC.

12.4. O protesto/reclamação tem de conter uma informação pormenorizada sobre os fundamentos, razões e objectivos da sua apresentação, nomeadamente:

a) Os factos que determinam o protesto/reclamação e os elementos que o possam comprovar;

b) A indicação dos preceitos regulamentares que devem ser considerados, bem como as acções ou decisões correctivas pretendidas pelo autor do protesto/reclamação.

12.5. Prazos: o DP/PCC só pode aceitar a apresentação de qualquer protesto/reclamação dentro dos prazos seguintes:

a) No caso de protesto/reclamação relativo à classificação da prova, dentro dos 15 minutos seguintes à publicação dos resultados oficiais;

b) Nos restantes casos, dentro dos 15 minutos posteriores ao final da prova.

ARTIGO 13 - PENALIZAÇÃO COM DESCLASSIFICAÇÃO

- 13.1. Enviar dados incorretos no preenchimento da inscrição.
- 13.2. Completar a ficha de inscrição com informações falsas.
- 13.3. Inscrever-se na categoria não correspondente (Ao menos que autorizado pela FACI e a organização e devidamente justificados por escrito)
- 13.4. Não usar capacete durante a prova.
- 13.4. Completar a prova sem o número de identificação (salvo por queda)
- 13.5. Realizar manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas.
- 13.6. Trocar de ciclista
- 13.7. Participar na prova sem chip
- 13.8. Cortar caminho ou não passar por caminho demarcado.
- 13.9. Subir ou pendurar-se no carro durante a prova.
- 13.10. Atrapalhar o trabalho da organização antes, durante ou após a prova e na apuração dos resultados.
- 13.11. Desrespeitar qualquer membro da organização.

Nota: Cabe ao DD ou atleta inscrito a responsabilidade de conferir seus dados de inscrição (idade e categoria inscrita) na lista publicada no site antes da partida da prova. Dados incorretos deverão ser comunicados à organização por escrito ou correio electrónico antes da partida, estando passível de desclassificação caso venha a competir com dados incorretos.

Artigo 14 - Diversos

De formas a ajudar os clubes com a hospedagem e alimentação nos dois dias da competição, a organização irá atribuir aos clubes que inscreverem a seguinte ajuda de custo:

6 atletas + 2 dirigentes: **120.000 Akz**

De 7 a 9 atletas + 2 dirigentes: **160.000 Akz**

De 10 a mais atletas + 2 dirigentes: **190.000 Akz**

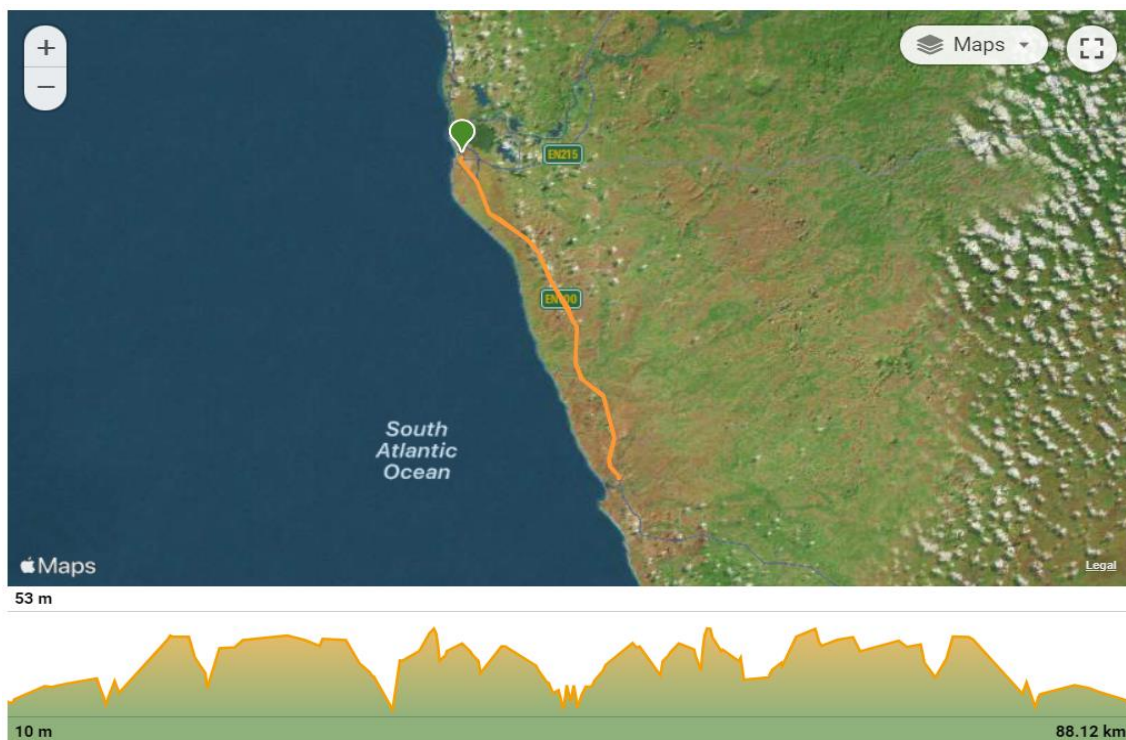
ARTIGO 15 - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Organização, de acordo com o Regulamento Geral da Federação Angolana de Ciclismo.

ANEXOS

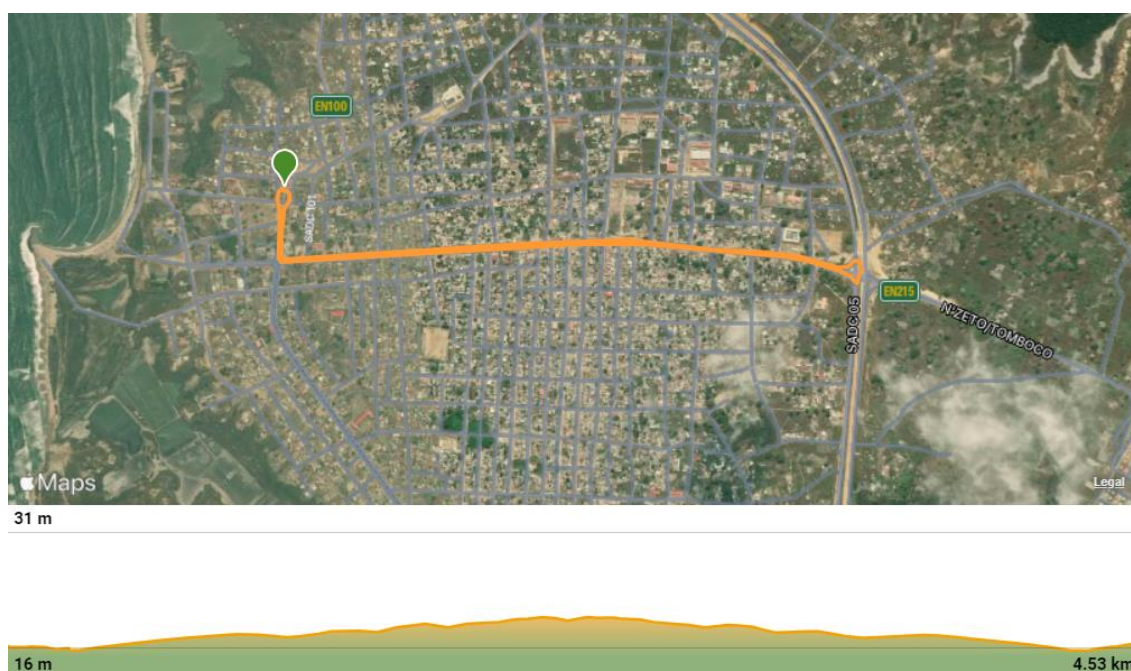
ALTIMETRIA

ETAPA 1 – PROVA DE FUNDO: N'ZETO/MUSSERA/N'ZETO



ALTIMETRIA

ETAPA 2 – PROVA DE CIRCUITO FECHADO CONSAGRAÇÃO: VILA DO N'ZETO



GLOSSÁRIO

DD – Director desportivo

CF – Circuito Fechado

P1 – Pelotão 1

P2 – Pelotão 2

P3 – Pelotão 3

DP – Director Da Prova

CC – Colégio De Comissários

PCC – Presidente Do Colégio De Comissários

OE – Orgão do Estado

DO – Director da Organização

PM – Prêmio de Montanha

MV – Meta Volante